



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 037/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: GESTAMP DO BRASIL (RC)

PROCESSO: 202306234218578431

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10.271.0001.0000

São José dos Pinhais, 25 de julho de 2023.

Trata-se de protocolo sob nº **202306234218578431**, apresentado por **GESTAMP DO BRASIL**, solicitando reconsideração de contrapartida apresentada no Parecer Técnico 012/2023-GAT referente à regularização e ampliação das edificações para Industrial 3 no lote de Inscrição Imobiliária nº **10.271.0001.0000**.

O Parecer Técnico 012/2023-GAT recomendou como contrapartida para mitigar os impactos do empreendimento a “*Revitalização da sinalização horizontal e vertical da Rua José Semes (via marginal do contorno) desde a Rua Pedrina Costa Viski até a Rua Silvio Dal Negro*”.

No entanto, conforme Ata da reunião do dia 29/03/2023, o CMPDU deliberou como contrapartida do empreendimento o fornecimento de 50 conjuntos de placas de sinalização, a serem aplicadas no bairro Santo Antônio.

O GAT acredita ser fundamental a **manutenção de contrapartida** diretamente relacionada à sinalização de trânsito, tendo em vista os impactos do empreendimento, prontamente observáveis nas imagens de satélite da região. Isto posto, ainda que tecnicamente considere mais adequado o requerido originalmente no Parecer 012/2023, o GAT não vê óbice no fornecimento dos conjuntos de placas de sinalização como contrapartida para mitigar os impactos do empreendimento, uma vez que o CMPDU é soberano na deliberação das contrapartidas.

Ainda, considerando a expectativa de contratação de 120 funcionários, apresentada no requerimento, o GAT recomenda, como **contrapartida adicional, que a abertura de tais vagas de empregos pela empresa seja realizada via Agência do Trabalhador de São José dos Pinhais, durante o prazo de um ano a partir da assinatura do Termo de Compromisso.**

É importante destacar que a análise técnica deste GAT avalia os impactos atuais do empreendimento verificados no EIV e na região onde esse está instalado. O fato da empresa já estar em operação há duas décadas, ou que já tenha cumprido com outras contrapartidas anteriormente, não impedem a solicitação de medidas mitigatórias para os atuais impactos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 037/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: GESTAMP DO BRASIL (RC)

PROCESSO: 202306234218578431

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10.271.0001.0000

Por fim, conforme destacado pelo representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP) no GAT, durante o processo de licenciamento do empreendimento (ampliação/regularização) será avaliado por aquela Secretaria a necessidade de implantação de mecanismos de contenção de cheias e/ou de drenagem das águas pluviais.

O prazo final para execução da contrapartida referente a sinalização viária será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

Gabriela Letícia Monich	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTT)	
Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP)	
José Maurício Précoma Miranda	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DIRETORIA GERAL - SEMUTT)	
Luiz Henrique Calhau da Costa	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTT)	
Paula Letícia Tissei	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (DPTU - SEMUTT)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DP - SEMUTT)	
Samuel Alves da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Thiago Henrique Zen	Coordenador do GAT (DPTU - SEMUTT)	